



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 631/86

" CRIA NOVO CARGO NO QUADRO DE FUNCIONÁ-
RIOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos,
RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Mu-
nicipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - É criado o cargo de Professora de Dança no
quadro de Funcionários desta Prefeitura, estruturado pela Lei Munici-
pal nº 249, de 13 de julho de 1972.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura das des-
pesas de que trata esta Lei, a rubrica orçamentária:

0600 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 - DEPART. EDUC. E CULT.ASSIST.SOCIAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

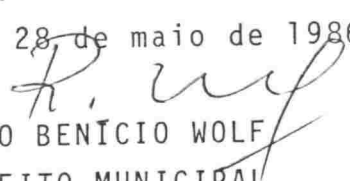
3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - C/ 57

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

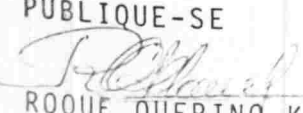
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 28 de maio de 1986.


ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


ROQUE QUERINO KLAUCK

CHEFE DE GABINETE